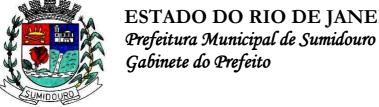
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



LEI MUNICIPAL Nº 096, DE 26/08/1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º WFica concedido um reajuste de 70% (setenta por cento) nos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, dos quadros permanente e suplementar, a ser pago parceladamente, sendo 40% (quarenta por cento) a partir de 01 de agosto e mais 30% (trinta por cento) a partir de 01 de novembro de 1983, na forma da Tabela I, anexa, com arredondamento de valores.
- Art. 2º O valor básico das pensões pagas diretamente pelo Município e os proventos dos servidores inativos serão majorados no percentual e forma do art. 1°.
- Art. 3º O vencimento do pessoal em Comissão, de Símbolo DAS, passa a ser o constante da Tabela II que acompanha esta Lei.
- Art. 4º O valor das funções gratificadas (CAI) será o constante da <u>Tabela III</u>.
- **Art.** 5º Fica mantido o percentual de cálculo do salário-família previsto na legislação federal.
- Art. 6º Os efeitos financeiros desta Lei serão pagos independente de qualquer apostila em títulos de nomeação e de concessão de benefícios e semelhantes, ficando o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no limite necessário à sua execução.
- Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 26 de agosto de 1983.

PEDRO RODRIGUES GOMES - Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Sumidouro Gabinete do Prefeito

TABELAS REFERIDAS NA LEI Nº 96 DE 26 DE AGOSTO DE 1983 TABELA I

FAIXA						
	AA		AG		CF	•
	A PARTIR DE A	PARTIR DE A	PARTIR DE A	PARTIR DE A	PARTIR DE A	PARTIR DE
	01.08.83	01.11.83	01.08.83	01.11.83	01.08.83	01.11.83
10	65.800,00	79.900,00	81.500,00	98.900,00	100.300,00	121.800,00
09	62.700,00	76.100,00	77.100,00	93.500,00	94.000,00	114.200,00
08	59.500,00	72.300,00	72.700,00	88.300,00	87.700,00	106.600,00
07	56.400,00	68.500,00	69.300,00	83.000,00	81.500,00	98.900,00
06	53.300,00	64.700,00	63.900,00	77.700,00	75.200,00	91.400,00
05	50.100,00	60.900,00	59.500,00	72.300,00	68.900,00	83.700,00
04	47.000,00	57.100,00	55.100,00	67.000,00	62.700,00	76.100,00
03	43.900,00	53.300,00	50.800,00	61.600,00	56.400,00	68.500,00
02	40.700,00	49.500,00	46.400,00	56.300,00	50.100,00	60.900,00
01	37.600,00	46.700,00	42.000,00	51.000,00	43.900,00	53.300,00

TABELA II PESSOAL EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
DAS -1	CHEFE DE GABINETE	140.000,00
DAS -2	SECRETÁRIO MUNICIPAL	80.000,00
DAS -3	ASSESSOR	50.000,00

TABELA III

CAI -1	FUNÇÃO GRATIFICADA	17.000,00
CAI -2	FUNÇÃO GRATIFICADA	12.000,00
CAI -3	FUNÇÃO GRATIFICADA	6.000,00
CAI -4	FUNÇÃO GRATIFICADA	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 26 DE agosto de 1983.

PEDRO RODRIGUES GOMES -PREFEITO-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Sumidouro Gabinete do Prefeito

VT

TABELA A QUE SE REFERE O <u>ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 96</u> DE 26 DE 08 DE 1983:

PENSIONISTAS						
Nome	A Partir de 01.08.83 A	Partir de 01.11.83				
01 - Alvarina Tavares da Graça	54.800,00	56.500,00				
02 - Emilia de Carvalho Azevedo	17.000,00	20.600,00				
03 - Julieta de Castro Garcia	20.100,00	24.400,00				
04 - Laudelina Bertoloto Marques	34.200,00	41.500,00				
05 - Maria Clara de Aguiar	21.300,00	25.800,00				
06 - Maria Eugênia Braga	24.600,00	29.900,00				
07 - Maria da Glória	17.000,00	20.600,00				
08 - Marina Rimes Hottz	21.300,00	25.800,00				
09 - Nair de Carvalho Vienna	24.800,00	29.900,00				
I	INATIVOS					
Nome	A PARTIR DE	A PARTIR DE				
	01.08.83	01.11.83				
01 - Arbués Pedro Trancoso	23.900,00	29.000,00				
02 - Augusto Filgueira	26.300,00	31.900,00				
03 - Evando Pinto Alaluna	180.500,00	219.200,00				
04 - Bras Pires	26.300,00	31.900,00				
05 - Heber Tavares	112.700,00	136.900,00				
06 - Ilma da Silva Corguinha	18.500,00	22.500,00				
07 - Laudelino da Silva	20.600,00	25.000,00				
08 - Manoel Geraldo Emitério	26.300,00	31.900,00				
09 - Manoel de Oliveira	86.600,00	105.200,00				
10 - Maria do Carmo P. de Freitas	10.300,00	12.500,00				
11 - Therezinha de Jesus Zão de	10.300,00	12.500,00				
Scuze	,					
12 - Sebastião Soares de Carvalho	29.000,00	35.200,00				
13 - Wanda Naffah	89.600,00	108.800,00				
14 - Maria da Glória Cruz (Pensão Judicial)	2.700,00	3.300,00				

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 26 de agosto de 1983.